



**TERMOS DE REFERÊNCIA**

***AVALIAÇÃO FINAL DO PROJECTO MOVING MATERNAL  
NEWBORN AND CHILD EVIDENCE INTO POLICY IN WEST AFRICA  
(MEP)***

**Junho 2020**

## **I- CONTEXTO E JUSTIFICACÃO**

### **I.1 Introdução**

A mortalidade materna e infantil é uma grande preocupação da saúde pública em África Ocidental. Uma das formas mais eficazes de reduzir a mortalidade é a produção e a utilização da evidência para orientar os governos na tomada de decisão. Assim, para promover esta visão, três instituições canadianas, nomeadamente o Departamento de Assuntos Globais, os Institutos Canadianos de Pesquisa em Saúde (CIHR) e o Centro para o Desenvolvimento Internacional (CRDI), uniram forças para lançar “*The Innovating for Maternal and Child Health in Africa (IMCHA)*”, para esse fim, foi lançado um apelo a dois níveis: O primeiro nível envolveu Equipas de Pesquisa e Implementação (EPI) compostas de investigadores incluindo a submissão de projectos de pesquisa para gerar evidência para melhorar a Saúde Materna e Infantil em África. O segundo nível envolveu Organizações de Política da Saúde e Pesquisa (OPSP) que deveriam submeter projectos para apoiar a apropriação de projectos de pesquisa a serem financiados pelas autoridades dos vários países, apoiar as equipas de pesquisa na produção de pesquisa de qualidade tendo em conta as questões do género e equidade e reforçar a transferência/transformação de conhecimento para que os resultados produzidos pelas equipas de pesquisa possam ser utilizados nos países durante a revisão ou desenvolvimento de política. Uma OPSP deve ser recrutada para trabalhar em África Ocidental e outra em África Oriental. A Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS) que a instituição da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) responsável das questões sanitárias e cuja missão é promover a pesquisa da saúde submeteu o ***Projecto “Moving Maternal, Newborn and Child Health Evidence into Policy in West Africa (MEP)”***. O projecto foi seleccionado como OPSP em África Ocidental para a implementação do projecto MEP. O Acordo entre OOAS e CRDI foi assinado em Novembro de 2014. O projecto MEP de cinco anos tem por objectivo melhorar a saúde materna e infantil em África através da utilização da evidência e dos resultados da pesquisa e o custo total estimado é CAD \$ 2.600.000 co-financiado por CRDI e OOAS. Através deste projecto, a OOAS pretende introduzir a utilização da evidência na definição de políticas da saúde materna e infantil no espaço CEDEAO.

O objectivo geral do projecto MEP é melhorar a demanda, produção, divulgação e utilização de resultados de pesquisa no processo de tomada de decisão em saúde materna e infantil no espaço CEDEAO. Mais especificamente isso envolve: (i) revisão da situação da produção e utilização de resultados de pesquisa nacional e regional em saúde materna, neonatal e infantil na CEDEAO, (ii)

reforçar as capacidades da OOAS na promoção da pesquisa da saúde no espaço CEDEAO, (iii) promover a utilização da evidência em SMNI na tomada de decisão no espaço CEDEAO, e (iv) reforçar a colaboração entre pesquisadores em SMNI e decisores políticos na CEDEAO.

A implementação do projecto MEP teve início a 1 de Novembro de 2014 e cobre seis países em África Ocidental (Benim, Burkina Faso, Gana, Mali, Nigéria e Senegal). O projecto é gerido pela OOAS. A equipa de implementação é composta por profissionais de diferentes Departamentos da OOAS e é liderada pelo Profissional Principal da Pesquisa e Subvenções. Dois Profissionais foram recrutados para apoiar a implementação do projecto. Estes são Profissional Assistente responsável da implementação e Profissional Assistente responsável da monitorização, avaliação e aprendizagem. A Equipa do MEP trabalha em colaboração com seis EPI (Equipas de Pesquisa e Implementação) que foram financiadas através de *Innovating for Maternal and Child Health in Africa* (IMCHA). Três dessas equipas de Pesquisa estão baseadas na Nigéria nas cidades de Bauchi, Benin City e Ibadan respectivamente. Uma equipa é baseada em Dacar, Senegal e duas outras equipas trabalham em Ouagadougou, Burkina Faso e Bamako, Mali.

A implementação do projecto segue o ciclo de planeamento e implementação de actividade da OOAS. O planeamento do projecto envolve a realização da avaliação final para garantir que as intervenções contribuem para o alcance dos objectivos do projecto. Após a análise da situação, a equipa da OOAS desenvolveu uma plataforma regional que foi validada pelo CRDI e implementada de acordo com o processo aprender fazendo. A plataforma regional funciona em três níveis: Ministério da Saúde, OOAS e equipa de pesquisa e implementação e três domínios: individual, organizacional e institucional. Para ser bem-sucedido na implementação das actividades da plataforma, a OOAS colaborou com EPI, MS, alguns consultores e parceiros. Um mecanismo de monitorização e avaliação foi desenvolvido para permitir a recolha de informações em cada actividade (relatório ou avaliação). Este documento define os termos de referência para esta avaliação.

## **II- ÂMBITO DO TRABALHO**

### **II.1 Questões de pesquisa**

A questão principal da avaliação final do projecto MEP é: através do projecto MEP, a OOAS cumpre o seu papel na qualidade de OPSP como definido no apelo do CRDI?

Mais especificamente, as questões específicas são:

- A OOAS através da implementação do projecto MEP facilitou a apropriação de projectos financiados por IMCHA e seus resultados pelas autoridades de implementação dos países?
- Que reforço das capacidades e aprendizagem mútua a OOAS forneceu às equipas de pesquisa e quais as suas contribuições na implementação e divulgação dos resultados do projecto?
- Em que medida a OOAS contribuiu na facilitação da transferência do conhecimento para melhorar a utilização dos resultados da pesquisa de modo a influenciar a política nos países.

## **II.2. Objectivos da avaliação**

O objectivo principal desta avaliação é estudar a realização do papel da Organização de Política da Saúde e Pesquisa da Organização Oeste Africana da Saúde como definido na iniciativa IMCHA.

Os objectivos específicos são:

- Estudar o cumprimento do papel da Organização de Política da Saúde e Pesquisa da Organização Oeste Africana da Saúde como definido na iniciativa IMCHA.
- Analisar a contribuição da OOAS na apropriação de projectos financiados por ISMEA e os seus resultados por parte das autoridades dos países de implementação;
- Identificar o reforço das capacidades e aprendizagem mútua que a OOAS providenciou às equipas de pesquisa e documentar as suas contribuições para a implementação e divulgação dos resultados do projecto;

## **III- ABORDAGEM METODOLÓGICA**

As propostas esperadas nesta avaliação devem definir claramente o planeamento dos seguintes itens:

- uma metodologia detalhada
- a composição da equipa de avaliação, o perfil de cada membro
- a descrição de experiências relevantes para a missão
- um prazo detalhado das actividades e resultados esperados
- um plano de valorização dos resultados da avaliação

A avaliação final do projecto MEP será realizada de forma participativa envolvendo todas as partes interessadas e todos os níveis: OOAS, país de intervenção incluindo parceiros de implementação e beneficiários directos bem como o CRDI. A avaliação será realizada através de vários métodos incluindo revisão documental, revisão de documentos científicos, entrevistas individuais, recolha e

análise de dados quantitativos, etc. A equipa de avaliação garantirá a triangulação das fontes de dados, ferramentas e métodos de recolha para garantir a qualidade dos dados recolhidos.

A avaliação deve ter em conta o “Quadro de Medida do Desempenho” de *Innovating for Maternal and Child Health in Africa* (IMCHA) e indicadores de OPSP (Organizações de Política de Saúde e Pesquisa) e também dos indicadores de Monitorização e Avaliação da OOAS.

As considerações éticas para a recolha de dados devem ser definidas claramente na metodologia.

#### **IV- FASES DA AVALIAÇÃO**

A avaliação será estruturada em três fases: a fase preparatória, a fase da avaliação em si e a fase da redacção e validação do relatório final.

##### **Fase preparatória**

Esta fase incluirá a revisão documental com base nos documentos relevantes do projecto durante a sua implementação e uma revisão de documentos científicos. Esta fase permitirá também à equipa de avaliação discutir a metodologia com a equipa da OOAS, definir o foco e a estratégia da recolha e análise de dados, finalizar a lista das partes interessadas da avaliação, a lista das questões da avaliação e propor um calendário claro da avaliação. Esta fase será suplementada com um relatório.

##### **Fase da avaliação em si**

Durante esta fase, a equipa de avaliação visitará os países para recolher os dados necessários e analisá-los de modo a responder às questões da avaliação.

Os dados serão recolhidos a três níveis:

- Junto da OOAS
- Junto das equipas de pesquisa e implementação (EPI)
- A nível das partes interessadas (decisores políticos, outras partes interessadas) na região e a nível do país

Após a recolha de dados, uma reunião de restituição permitirá à equipa de avaliação fornecer à OOAS as primeiras constatações e as recomendações provisórias da avaliação e recolher dados adicionais.

### **Fase de redacção do Relatório Final**

A equipa de avaliação preparará um primeiro relatório de avaliação provisório tendo em conta as constatações iniciais e projectos de recomendações feitos pela OOAS. O relatório final deve ser apresentado pelo chefe da equipa de avaliação num ateliê regional de decisão que terá a participação de membros do pessoal da OOAS, a equipa de implementação, parceiros técnicos e financeiros e outras partes interessadas do projecto.

A equipa de avaliação deve ter em conta os vários comentários feitos durante o ateliê para melhorar e tornar disponível o relatório da avaliação final.

Por fim, a equipa proporá três artigos científicos para publicação nestas três áreas: contribuição do reforço das capacidades e diálogo entre decisores e pesquisadores na potencial utilização da evidência e o papel da OOAS tal como uma OPSP.

### **V- RESULTADOS ESPERADOS**

#### **Cada consultor deve produzir o seguinte:**

- A matriz de avaliação (incluindo as questões da avaliação), a descrição da abordagem metodológica adoptada, o plano de recolha de dados;
- Uma apresentação (PowerPoint) das principais constatações e projecto de recomendações da avaliação no final da fase de recolha;
- Um primeiro relatório provisório seguido de um segundo relatório tendo em conta os comentários da equipa da OOAS;
- Uma apresentação PowerPoint das constatações da avaliação para o ateliê de restituição;
- Fornecer a base de dados da avaliação à OOAS.

#### **Os dois consultores trabalharão em colaboração para:**

- Preparar um relatório final consolidado da avaliação em Inglês e Francês e partilhar as constatações sobre as duas zonas (todos os países no estudo), tendo em conta os comentários de todos os participantes no ateliê de restituição.
- Desenvolver três projectos de documentos sobre o reforço das capacidades na utilização de evidência em Burkina Faso, melhorando a colaboração entre decisores políticos e pesquisadores na Nigéria, cumprir o papel da OOAS enquanto organização de política da saúde e pesquisa em África Ocidental. O relatório da avaliação final será redigido em Inglês e Francês.

## **VI- DURACÃO DA MISSÃO**

Esta avaliação será realizada num período de dois (02) meses com o máximo de tempo de intervenção de 22 dias para cada um dos consultores.

## **VII- DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

Os documentos seguintes serão disponibilizados à equipa de avaliação. Esta lista não é exaustiva. Eles são entre outros:

- **O documento do projecto**
- **Plano Estratégico 2009-2013 da OOAS**
- **O Plano Estratégico da Pesquisa**
- **Relatórios da análise da situação de cada país beneficiário**
- **Relatórios de actividade**
- **Relatórios de progresso do projecto submetidos ao CRDI**

## **VIII- PERFIL NECESSÁRIO DA EQUIPA DE AVALIAÇÃO**

A OOAS procura:

- Dois pesquisadores individuais, um anglófono e um francófono (com formação em saúde pública ou ciências sociais) com pós-graduação (Mestrado ou Doutoramento). Cada um deles intervém em uma das duas zonas de cobertura do estudo:
  - Zona francófona (consultor com excelente domínio do Francês)
  - Zona anglófona (consultor com excelente domínio do Inglês)
- Experiência em transformação do conhecimento e utilização da evidência
- Conhecimento dos países da África Ocidental
- Ter pelo menos 10 anos de experiência em questões da saúde pública, SMNI em África Subsaariana
- Experiência na concepção e implementação de projectos de pesquisa em saúde e avaliações de projectos e programas de saúde.
- Excelente domínio de Francês e Inglês
- Excelentes competências de comunicação
- Excelente capacidade de redacção de artigo

## **IX- CONDICÕES DE PAGAMENTO**

O financiamento será providenciado pelo orçamento da OOAS e as regras financeiras da OOAS para prestação de serviços de consultoria aplicar-se-ão. Os honorários do consultor serão pagos bem como as ajudas de custo durante as viagens aos países. Os pagamentos à equipa de avaliação seleccionada serão feitos do seguinte modo:

- Mediante a assinatura do contrato: 10%
- Após validação do relatório provisório ou inicial: 10%
- Após validação do primeiro projecto do relatório final: 50%
- Após validação e aprovação do relatório final: 30%